

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 09/01/2025

Hora: 14:40

Portaria nº 78/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-D, caput e §§ 2º, I e 6º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/01/2025, ao servidor **JOÃO MIGUEL DE JESUS FIGUEIRA**, matrícula 142, cargo de Operário, padrão I, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.648,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24 Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24; 27%(vinte e sete por cento) corresp a 09 (nove) anênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 25%(vinte e cinco por cento)correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 15%(quinze por cento) correspondente 01(um) Triênio de 15% (quinze por cento - Lei Municipal nº 762 de 1990, art. 1º; 12%(doze por cento) correspondente a 06(se) anênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 8%(oito por cento) correspondente a 04(quatro) anênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 5%(cinco por cento) correspondente a 05(cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 3%(três por cento) correspondente 01(um) anuênio de 3% (três por cento - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67 a ser custeada por RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 09/01/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.15 09:35:21 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.